

- Título:** 8. Modelos
- Capítulo:** 1. Documentos de instrução de processos (instituições financeiras e demais instituições regidas pela Lei nº 4.595, de 1964, exceto cooperativas de crédito)
- Seção:** 10. Requerimentos
- Subseção:** 3. Eleição ou nomeação e alteração contratual em sociedade limitada

---

## REQUERIMENTO DE APROVAÇÃO DE ELEIÇÃO OU NOMEAÇÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL EM SOCIEDADE LIMITADA

### 1. IDENTIFICAÇÃO

(campos de preenchimento obrigatório)

Denominação social:

Logradouro, número e complemento – Bairro – Cidade / UF – CEP

Endereço completo:

CNPJ:

ID-Bacen:

Pessoa para contato:

Nome:

Telefone:

E-mail:

### 2. FORMALIZAÇÃO DO PLEITO

**A instituição acima qualificada vem requerer ao Banco Central do Brasil – Departamento de Organização do Sistema Financeiro – Deorf a aprovação de eleição (ou nomeação) bem como de alteração contratual (se for o caso), deliberadas conforme especificação abaixo:**

Ato societário:

Reunião ou Assembleia de Sócios

Alteração Contratual

Outro – especifique:

Órgão contratual:

Diretoria ou Administração

Conselho Fiscal

Comitê de Auditoria

Outro – especifique:

Data do ato:  d  m  aaaa

### 3. INSTRUÇÃO DO PROCESSO

(preencher de acordo com a documentação pertinente)

<b>Título:</b>	8. Modelos
<b>Capítulo:</b>	1. Documentos de instrução de processos (instituições financeiras e demais instituições regidas pela Lei nº 4.595, de 1964, exceto cooperativas de crédito)
<b>Seção:</b>	10. Requerimentos
<b>Subseção:</b>	3. Eleição ou nomeação e alteração contratual em sociedade limitada

---

### 3.1 Anexa os documentos abaixo assinalados:

- a) folha completa de exemplar ou folha impressa da edição eletrônica dos jornais contendo a publicação do edital ou do anúncio de convocação (dispensável caso seja assinalada a alínea “d” do item 3.2 ou a alínea “a” do item 3.3);
- b) duas vias autênticas da ata da Reunião ou Assembleia de Sócios (caso tenha sido realizada);
- c) duas vias autênticas do instrumento de Alteração Contratual;
- d) duas vias autênticas de (especificar o ato societário);
- e) declarações e autorizações, na forma do modelo Sisorf 8.1.30.2
- f) declaração justificada e firmada por esta instituição, na forma do artigo 5º, §1º, do Regulamento Anexo II à Resolução nº 4.122, de 2012, que comprova a capacitação técnica dos eleitos ou nomeados para o exercício dos cargos de administrador (exceto dos que estão com mandato em vigor nesta instituição ou em outra integrante do conglomerado financeiro);
- g) currículo dos eleitos ou nomeados para cargos de administração (exceto dos que estão com mandato em vigor nesta instituição ou em outra integrante do conglomerado financeiro);
- h) folha completa de exemplar ou folha impressa da edição eletrônica dos jornais contendo a publicação da declaração de propósito, conforme disposto no artigo 6º do Regulamento Anexo II à Resolução nº 4.122, de 2012;
- i) declaração justificada e firmada por esta instituição de que o eleito para cargo de membro do comitê de auditoria de que trata o artigo 12, § 2º, do Regulamento anexo à Resolução nº 3.198, de 2004, possui comprovados conhecimentos nas áreas de contabilidade e auditoria que o qualificam para a função (se for o caso).

### 3.2 Informa que:

- a) em \_\_/\_\_/\_\_, foi transmitido o inteiro teor do texto da declaração de propósito para o endereço eletrônico [digep.deorf@bcb.gov.br](mailto:digep.deorf@bcb.gov.br), com a indicação dos jornais e das datas de publicação;
- b) o contrato social foi transmitido eletronicamente em \_\_/\_\_/\_\_ pelo Sistema de Transferência de Arquivos (STA) e recebeu o seguinte número de protocolo: \_\_\_\_\_ (no caso de alteração contratual sem consolidação formal do contrato social);

- Título:** 8. Modelos
- Capítulo:** 1. Documentos de instrução de processos (instituições financeiras e demais instituições regidas pela Lei nº 4.595, de 1964, exceto cooperativas de crédito)
- Seção:** 10. Requerimentos
- Subseção:** 3. Eleição ou nomeação e alteração contratual em sociedade limitada
- 

- c) o mapa de composição de capital foi transmitido eletronicamente em \_\_/\_\_/\_\_\_\_ pelo Sistema de Transferência de Arquivos (STA) (caso tenha ocorrido modificação na composição societária)
- d) deixou de encaminhar folha completa de exemplar ou folha impressa da edição eletrônica dos jornais contendo a publicação do edital ou do anúncio de convocação, uma vez que a data, o número da folha ou da página do órgão de divulgação oficial ou do jornal particular, bem como o teor do referido anúncio ou edital encontram-se transcritos na ata anexa;
- e) foram registradas no Sistema de Informações sobre Entidades de Interesse do Banco Central – Unicad as informações referentes aos assuntos deliberados, de acordo com o contido no artigo 3º da Circular nº 3.180, de 2003, e na Carta Circular nº 3.089, de 2003.

### 3.3 Declara que:

- a) sócios detentores da totalidade do capital social estiveram presentes ao ato societário ou se declararam, expressamente, cientes do local e da data de sua realização, bem como da ordem do dia;
- b) o contrato social consolidado na Alteração Contratual de \_\_/\_\_/\_\_\_\_, ora submetido à apreciação do Banco Central do Brasil, confere, em seu inteiro teor, com o documento transmitido eletronicamente em \_\_/\_\_/\_\_\_\_ pelo Sistema de Transferência de Arquivos (STA), que recebeu o seguinte número de protocolo: \_\_\_\_\_ (no caso de alteração contratual com consolidação formal do contrato social);
- c) observou a política de sucessão de administradores, implementada nos termos estabelecidos pela Resolução nº 4.538, de 2016, com relação aos administradores cujos nomes estão sendo submetidos à aprovação dessa Autarquia (no caso de eleição ou nomeação ocorrida a partir de 27 de maio de 2017; não se aplica a sociedade de crédito ao microempreendedor e à empresa de pequeno porte).

### 3.4 Outras informações/observações:

### 4. Assinaturas:

---

(Local e data)

---

- Título:** 8. Modelos
- Capítulo:** 1. Documentos de instrução de processos (instituições financeiras e demais instituições regidas pela Lei nº 4.595, de 1964, exceto cooperativas de crédito)
- Seção:** 10. Requerimentos
- Subseção:** 3. Eleição ou nomeação e alteração contratual em sociedade limitada
- 

---

(nome completo e cargo)

---

(nome completo e cargo)

(Obs.: o requerimento deve ser firmado por administradores cuja representatividade seja reconhecida pelo contrato social).